



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL REI - 34ª SRE

Edital de Divulgação de vagas para Designação

Informações Gerais

Município: SAO JOAO DEL REI

Unidade de Ensino: 134732 - CONSERVATÓRIO ESTADUAL MÚSICA PADRE JOSÉ MARIA XAVIER

Endereço: R PE JOSÉ MARIA XAVIER, 164 - CENTRO

Local para Comparecimento

Endereço: R PE JOSÉ MARIA XAVIER, 164 - CENTRO

Data: 27/04/2016 Horário: 11 hora(s)

Telefone: (32) 3371-7672

Cargo	Categoria Profissional	Natureza da Designação	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária		Período		Observações
						RB	AEC	Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR REGENTE DE AULAS	Cargo Vago	VIOLINO	Ensino Médio	Tarde e Noite	2	0	26/04/2016	31/12/2016	REGULARIZAÇÃO DE QI.. HORÁRIO DAS AULAS: 19:50 ÀS 21:40.

943d7482-5f9fdb9-25acffae-305ffe08-3192514f-ae3fbc4f-139ec76b-3ae12124

Documentação Necessária

- Comprovante de aprovação em concurso vigente para cargo correspondente à função a que concorre.
- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme estabelecido nos Anexos II, III e V da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada, conforme especificado no Anexo IV da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014, para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, candidato a designação em escola especial e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE.
- Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 7º da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Documento de identidade.
- Comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui.
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na Resolução SEPLAG nº 107/2012, e na Resolução SEPLAG nº 02/2015.
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, conforme modelo constante do Anexo VI desta Resolução SEE nº 2.836/2015, fornecido pela autoridade responsável pela designação.

Assinatura do diretor(a)

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

